

31 JAN 2013



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, terça-feira, 29 de janeiro de 2013

Número 32.485 Ano CXVII

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 33.181, DE 29 DE JANEIRO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$51.289,67 (CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2013.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de janeiro de 2013.

José Melo de Oliveira
JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
 Governador do Estado do Amazonas, em exercício

Afonso Lobo Moraes
AFONSO LOBO MORAES
 Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 33.181, DE 29 DE JANEIRO DE 2013

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD. NEGÓCIO	TIPO DE AÇÃO	QUANTIDADE DE UNIDADES DE SUPLENTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
21090 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS									
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS									
3247 PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS									
2459 Promoção de Atos e Eventos em Defesa dos Direitos Humanos									
14.422.3247.2459 - 0301 A - 480 - 3320				51.289,67					
TOTAL				51.289,67					
TOTAL POR SECRETARIA				51.289,67					

DECRETO Nº 33.182, DE 29 DE JANEIRO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, inciso I, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$27.520.024,65 (VINTE E SETE MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE MIL, VINTE E QUATRO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2013.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de janeiro de 2013.

José Melo de Oliveira
JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
 Governador do Estado do Amazonas, em exercício

Afonso Lobo Moraes
AFONSO LOBO MORAES
 Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 33.182, DE 29 DE JANEIRO DE 2013

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD. NEGÓCIO	TIPO DE AÇÃO	QUANTIDADE DE UNIDADES DE SUPLENTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA									
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA									
3239 AMAZONAS 2020									
1207 Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização do Sistema Viário Urbano									
15.451.3239.1207 - 0R02P - 160 - 4400				3.400.251,00					
0R02P - 160 - 4400				8.219.858,78					
1208 Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização de Estradas, Rodovias e Vias									
26.762.3239.1208 - 0R02P - 160 - 4400				15.693.914,87					
TOTAL				27.520.024,65					
TOTAL POR SECRETARIA				27.520.024,65					

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD. NEGÓCIO	TIPO DE AÇÃO	QUANTIDADE DE UNIDADES DE SUPLENTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
2741 Reserva de Contingência									
0R01.9999.9999.2741 - 0R01 A - 100 - 0000				3.400.251,00					
0R01 A - 100 - 0000				8.219.858,78					
0R01 A - 100 - 0000				15.693.914,87					
TOTAL				27.520.024,65					
TOTAL POR SECRETARIA				27.520.024,65					

DECRETO Nº 33.183, DE 29 DE JANEIRO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$4.813.464,00 (QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E TREZE MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.

AVISO
 Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não será publicado o caderno relacionado ao PODER LEGISLATIVO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2013.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de janeiro de 2013.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
 Governador do Estado do Amazonas, em exercício

Afonso Lobo Moraes
AFONSO LOBO MORAES
 Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 33.183, DE 29 DE JANEIRO DE 2013

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 SECRETARIA DE GOVERNO
 11102 SECRETARIA DE GOVERNO

FUNCAIONAL PROGRAMÁTICA	CODIGO DE RESOLUÇÃO TIPO DE AÇÃO	PORTES DE RECURSOS	PERSONAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DÍVIDA
FISCAL								
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2029 Articulação Política do Governo do Amazonas	04 122 3229 2029	0001 A 100 3390			379.077,00			
		0001 A 100 3390			2.287.687,00			
TOTAL				2.666.764,00				
TOTAL POR SECRETARIA				2.666.764,00				

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
 21106 DEPARTAMENTO DO PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR

FUNCAIONAL PROGRAMÁTICA	CODIGO DE RESOLUÇÃO TIPO DE AÇÃO	PORTES DE RECURSOS	PERSONAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DÍVIDA
FISCAL								
3247 PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS								
2102 Apoio e Operacionalização das Atividades de Defesa do Consumidor	14 422 3247 2102	0001 A 100 3390			131.000,00			
TOTAL				131.000,00				
TOTAL POR SECRETARIA				131.000,00				

27000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
 27101 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

FUNCAIONAL PROGRAMÁTICA	CODIGO DE RESOLUÇÃO TIPO DE AÇÃO	PORTES DE RECURSOS	PERSONAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DÍVIDA
FISCAL								
3371 MAIS JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER								
2321 Promoção do Desporto e Lazer	27 812 3271 2321	0001 A 160 3390			300.000,00			
		0001 A 285 3390			120.000,00			
TOTAL				420.000,00				
TOTAL POR SECRETARIA				420.000,00				

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
 30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

FUNCAIONAL PROGRAMÁTICA	CODIGO DE RESOLUÇÃO TIPO DE AÇÃO	PORTES DE RECURSOS	PERSONAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DÍVIDA
FISCAL								
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2001 Administração de Unidade	23 122 0001 2001	0001 A 121 3390			15.000,00			
		0001 A 121 3390			100.000,00			
		0001 A 121 3390			132.000,00			
		0001 A 121 3390			165.112,00			
		0001 A 121 3390			302.720,00			
		0001 A 121 3390			433.088,00			
		0001 A 121 3391			260.000,00			
2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia	23 122 0001 2087	0001 A 121 3390			79.800,00			
TOTAL				1.487.720,00		108.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA				1.595.720,00				
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				4.813.464,00				

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

11000 SECRETARIA DE GOVERNO
 11102 SECRETARIA DE GOVERNO

FUNCAIONAL PROGRAMÁTICA	CODIGO DE RESOLUÇÃO TIPO DE AÇÃO	PORTES DE RECURSOS	PERSONAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DÍVIDA
FISCAL								
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2001 Administração de Unidade	04 122 0001 2001	0001 A 100 3390			2.666.764,00			
TOTAL				2.666.764,00				
TOTAL POR SECRETARIA				2.666.764,00				

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
 21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

FUNCAIONAL PROGRAMÁTICA	CODIGO DE RESOLUÇÃO TIPO DE AÇÃO	PORTES DE RECURSOS	PERSONAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DÍVIDA
FISCAL								
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2001 Administração de Unidade	14 122 0001 2001	0001 A 100 3390			131.000,00			
TOTAL				131.000,00				
TOTAL POR SECRETARIA				131.000,00				

27000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
 27101 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

FUNCAIONAL PROGRAMÁTICA	CODIGO DE RESOLUÇÃO TIPO DE AÇÃO	PORTES DE RECURSOS	PERSONAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DÍVIDA
FISCAL								
3271 MAIS JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER								
2219 Implementação das Atividades do Centro de Tratamento de Alto Rendimento da Amazônia	27 811 3271 2219	0011 A 160 3390			300.000,00			
		0011 A 285 3390			120.000,00			
TOTAL				420.000,00				
TOTAL POR SECRETARIA				420.000,00				

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
 30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

FUNCAIONAL PROGRAMÁTICA	CODIGO DE RESOLUÇÃO TIPO DE AÇÃO	PORTES DE RECURSOS	PERSONAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DÍVIDA
FISCAL								
3135 PROJETO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ZONA FRANCA VERDE								
2452 Organização e Dinamização de Cadeias Produtivas Florestais, Minerias, Pisciculturas e Agropecuárias	23 645 3135 2452	0001 A 121 3390			5.000,00			
		0001 A 121 3390			10.000,00			
		0001 A 121 3390			10.000,00			
		0001 A 121 3390			10.000,00			
		0001 A 121 3390			30.000,00			
		0001 A 121 3390			40.000,00			
		0003 A 121 3390			130.000,00			
		0001 A 121 3390			242.000,00			
		0001 A 121 3391			160.000,00			
2451 Apoio à Caracterização da Produção Agropecuária, Pesquisa, Florestal e Mineral	23 662 3135 2453	0001 A 121 3390			5.000,00			
		0001 A 121 3390			6.000,00			
		0001 A 121 3390			10.000,00			
		0001 A 121 3390			19.000,00			
		0001 A 121 3390			30.000,00			
		0001 A 121 3390			40.000,00			
		0001 A 121 3390			132.000,00			
		0001 A 121 3390			175.000,00			
		0001 A 121 3391			433.720,00			
TOTAL				1.595.720,00				
TOTAL POR SECRETARIA				1.595.720,00				
TOTAL DAS ANULAÇÕES				4.813.464,00				

DECRETO Nº 33.184, DE 29 DE JANEIRO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar, que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$16.647.863,14 (DEZESSEIS MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUATORZE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2013.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de janeiro de 2013.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
 Governador do Estado do Amazonas, em exercício

Afonso Lobo Moraes
AFONSO LOBO MORAES
 Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 33.184, DE 29 DE JANEIRO DE 2013

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Table with columns: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, CÓDIGO TIPO DE AÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS, JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA, OUTRAS DESPESAS CORRENTES, INVESTIMENTOS, INVERSÕES FINANCEIRAS, AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA. Includes sub-sections for FISCAL and 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO.

Table with columns: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, CÓDIGO TIPO DE AÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS, JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA, OUTRAS DESPESAS CORRENTES, INVESTIMENTOS, INVERSÕES FINANCEIRAS, AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA. Includes sub-sections for FISCAL and 3234 ATUAÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA.

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Table with columns: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, CÓDIGO TIPO DE AÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS, JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA, OUTRAS DESPESAS CORRENTES, INVESTIMENTOS, INVERSÕES FINANCEIRAS, AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA. Includes sub-sections for FISCAL and 3239 AMAZONAS 2020.

DECRETO Nº 33.185, DE 29 DE JANEIRO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$13.859.117,00 (TREZE MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E CENTO E DEZESSETE REAIS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação da dotação indicada no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de janeiro de 2013.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas, em exercício
AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 33.186, DE 29 DE JANEIRO DE 2013

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

32000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
32301 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

Table with columns: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, CÓDIGO TIPO DE AÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS, JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA, OUTRAS DESPESAS CORRENTES, INVESTIMENTOS, INVERSÕES FINANCEIRAS, AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA. Includes sub-sections for FISCAL and 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO.

Table with columns: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, CÓDIGO TIPO DE AÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS, JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA, OUTRAS DESPESAS CORRENTES, INVESTIMENTOS, INVERSÕES FINANCEIRAS, AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA. Includes sub-sections for FISCAL and 3204 EDUCAÇÃO SUPERIOR.

DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo nº 1565.02650.2012, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 31 de maio de 2012, nos termos do artigo 55, I, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, RAPHAELA SILVA ANUNCIÇÃO, Matrícula nº 211.244-2A, do cargo de Investigador de Polícia, 4.ª Classe, do Quadro de Pessoal da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de janeiro de 2013.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado em exercício
RAUL ARMÔNIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe de Casa Civil
LIGIA ABRAHIM FRAXE LIGATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão
AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo nº 1565.01598.2012, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 04 de abril de 2012, nos termos do artigo 55, I, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, PALOMA ANDRADE CORRÊA, Matrícula nº 211.552-2A, do cargo de Investigador de Polícia, 4.ª Classe, do Quadro de Pessoal da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de janeiro de 2013.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado em exercício
RAUL ARMÔNIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe de Casa Civil